

Lei nº 406/97.

EMENTA: Denomina Logradouro Públicos do Distrito de Melancia, de Tacaimbó-PE; e dá outras providências.

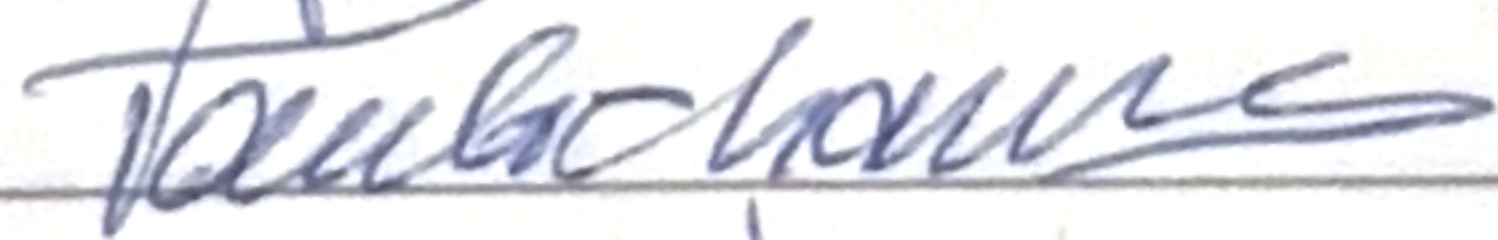
O Prefeito do Município de Tacaimbó, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Tacaimbó aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina de ANTONIO ALVES DA SILVA, a praça existente no Distrito de ANTONIO ALVES DA SILVA, Município de Tacaimbó-PE.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Abril de 1997.



Paulo Gomes Ventura Chaves

- Prefeito -